



## LEI Nº 182/2010

**EMENTA:** Declara a Utilidade Pública da Associação dos Pequenos Produtores de Lagoa do Ramo de Cima- ASPROLAC


O Prefeito do Município de Nazaré da Mata – PE, no uso das atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte LEI:

**ART. 1º** - Fica reconhecida e declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA DO RAMO DE CIMA-ASPROLARC**, CNPJ/MF sob Nº 70.181.276/0001-07, com sede na comunidade rural de Lagoa do Ramo de Cima, município de Nazaré da Mata.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2010.

  
EGRINALDO FLRIANO COUTINHO  
PREFEITO